



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 067/2026, que “Institui diretrizes para o incentivo à participação de mulheres na ciência, na produção de conhecimento científico e na inovação no Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Adriana Souza.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 067/2026, de autoria da Vereadora Adriana Souza. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Educação manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por reconhecer a importância do incentivo à participação de mulheres na ciência como estratégia para o fortalecimento da educação, da produção de conhecimento e da inovação no Município. A proposta contribui para a redução de desigualdades de gênero no acesso, permanência e reconhecimento nas áreas científicas e tecnológicas, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo.

Além disso, ao estabelecer diretrizes de caráter orientador, a iniciativa respeita a autonomia do Poder Executivo e estimula a integração com políticas educacionais já existentes, voltadas à formação continuada e ao desenvolvimento tecnológico. Ao valorizar o protagonismo feminino na ciência, o projeto reforça o compromisso com uma educação mais diversa, justa e alinhada às demandas contemporâneas, razão pela qual esta Comissão opina por sua aprovação.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 067/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2026


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - “PASTOR ITAMAR”
PRESIDENTE

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
VICE-PRESIDENTE


MOARA SABÓIA
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
RELATOR SUPLENTE